

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 8375/94 N.º 1034 de 11/04/94
de 05 de abril de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CR\$......
461.050.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 4530
de 28 de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Muni-
cípio de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen-
da um crédito adicional no valor de CR\$ 461.050.000,00 (quatrocentos e ses-
senta e um milhões e cinquenta mil cruzeiros reais), destinado a suplemen-
tar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
10.50-0307023.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
10.50-4120	Equipamentos e Material Permanente	104.000.000,00
10.50-0307023.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
10.50-4120	Equipamentos e Material Permanente	30.000.000,00
10.50-0307023.2004	Manutenção dos Serviços	
10.50-3120	Material de Consumo	3.000.000,00
10.50-3132	Outros Serviços e Encargos	4.900.000,00
10.50-0307023.2005	Divulgação em Geral	
10.50-3120	Material de Consumo	1.000.000,00
10.50-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000.000,00
10.50-0307023.2006	Criação e Arte	
10.50-3120	Material de Consumo	3.000.000,00
10.50-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
10.50-0307023.2017	Estagiários	
10.50-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00
10.50-0307023.2073	Serviços Gráficos	
10.50-3120	Material de Consumo	260.000.000,00
10.50-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-3120	Material de Consumo	1.500.000,00
15.20	PROCURADORIA FISCAL	
15.20-0307014.2004	Manutenção dos Serviços	
15.20-3120	Material de Consumo	800.000,00

cont. do decreto nº 8375/94 - fls. 02.

15.30	PROCURADORIA JUDICIAL	
15.30-0307014.2004	Manutenção dos Serviços	
15.30-3120	Material de Consumo	500.000,00
15.40	PROCURADORIA IMOBILIÁRIA	
15.40-0307014.2039	Cursos e Especializações	
15.40-3132	Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
20.20-0307021.2092	Viagens e Estadia	
20.20-3111	Pessoal Civil	250.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581486.6044	Fundo Social de Solidariedade	
50.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	6.500.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orça
mento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.30	PROCURADORIA JUDICIAL	
15.30-0307014.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
15.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00
15.30-0307014.2014	Custas de Cartório	
15.30-3132	Outros Serviços e Encargos	700.000,00
15.30-0307014.2015	Honorários de Peritos	
15.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	600.000,00
15.40	PROCURADORIA IMOBILIÁRIA	
15.40-0307014.2014	Custas de Cartório	
15.40-3132	Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-4110	Obras e Instalações	5.000.000,00
20.10-0307020.2011	Manutenção de Equipamentos	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
20.10-0630174.2039	Cursos e Especializações	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
20.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
20.20-1479428.2052	Medicina do Trabalho	
20.20-3132	Outros Serviços e Encargos	250.000,00
20.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
20.50-0307021.3004	Reforma Geral do Almoxarifado	
20.50-4110	Obras e Instalações	30.000.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRI	

cont. do decreto nº 8375/94 - fls. 03.

	TORIAL E URBANISMO	
30.30-1058323.1091	Projetos de Reestruturação Urbana	
30.30-4110	Obras e Instalações	20.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188-1030	Projetos Pedagógicos	
40.23-3120	Material de Consumo	10.000.000,00
40.23-0842188.1033	Construção e/ou Ampliação de Escolas	
40.23-4110	Obras e Instalações	20.000.000,00
40.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
40.24-0841185.1041	Construção de Creches/Imis	
40.24-4110	Obras e Instalações	50.000.000,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2040	Conservação de Escolas	
40.32-3120	Material de Consumo	50.000.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581486-6044	Fundo Social de Solidariedade	
50.10-3120	Material de Consumo	2.000.000,00
50.10-3132	Outros Serviços e Encargos	2.500.000,00
50.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-0307021.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
55.20-3120	Material de Consumo	50.000.000,00
55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-1060328.2057	Limpeza Urbana	
55.30-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00
55.30-1060328.2064	Aterro Sanitário	
55.30-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2074	Central de Medicamentos e Materiais Hospitalares	
60.10-3120	Material de Consumo	50.000.000,00
60.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
60.30-1375428.6031	Laboratório Central	
60.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307014.1002	Aquisição de Imóveis	
80.20-4110	Obras e Instalações	14.000.000,00
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	

cont. do decreto nº 8375/94 - fls. 04.

80.30-0308033.4005 Confissão de Dívida

80.30-4354 Outras Amortizações

16.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos